



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00133

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

A

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPV 279/2005

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

16.451.1128.0634.XXXX - Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - No
Município de Candeias do Jamari (RO)

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$1.000.000,00

Cancelar

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

16.451.1128.0634.0259 - Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar apoio financeiro para a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários no Município de Candeias do Jamari. Trata-se de medida que visa atender a demanda da população de baixa renda que vive em condições desumanas, particularmente, na periferia e em áreas de risco da Cidade.

CÓDIGO

3498

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Agnaldo Muniz

UF

RO

PARTIDO

PP

DATA

14/02/2006

ASSINATURA

